

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/11/2023 | Edição: 219 | Seção: 1 | Página: 60

Órgão: Ministério da Fazenda/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil/Subsecretaria-Geral da Receita Federal do Brasil/Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 8ª Região Fiscal

PORTARIA SRRF08 Nº 448, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023

Suspende o atendimento ao contribuinte pela Equipe Regional do Chat, bem como os prazos processuais administrativos na 8ª Região Fiscal, no dia 20 de novembro de 2023, Dia da Consciência Negra.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 243, 336, 359 e 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, considerando a significativa redução na disponibilidade de servidores na Equipe Regional do Chat, devido ao feriado do Dia da Consciência Negra instituído por leis municipais, recessos que devem ser observados na 8ª Região Fiscal em cumprimento a decisões judiciais transitadas em julgado, em especial a proferida no processo nº 5024318-77.2017.4.03.6100 - 11ª Vara Federal Cível - São Paulo, favorável a todos os servidores públicos civis da União no Estado de São Paulo, resolve:

Art. 1º Ficam suspensos o atendimento ao contribuinte pela Equipe Regional do Chat e os prazos processuais administrativos na 8ª Região Fiscal no dia 20 de novembro de 2023, Dia da Consciência Negra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCIA CECILIA MENG



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.